CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

REPRESENTAÇÃO Nº_____/ 2 0 25

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO ao Exmo. Sr. Wilson Batista, Deputado Estadual, para que desenvolva estudo no sentido de disponibilizar emenda parlamentar no valor de R$250.000,00 a R$300.000,00 para construção da capela mortuária no Distrito de Vermelho.**

As capelas mortuárias oferecem um ambiente adequado para que as famílias possam realizar os ritos de despedida e velório com mais conforto físico, moral e psicológico, evitando o uso de locais improvisados que podem causar desconforto e dificultar o processo de luto. É de suma importância a construção da Capela Mortuária no Distrito de Vermelho, pois a comunidade necessita de um espaço adequado, digno e humanizado, proporcionando assim conforto às famílias em momentos de fragilidade emocional e atendendo ao crescimento populacional e à demanda por serviços funerários dignos.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de julho de 2025.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador - PP